



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2015, 15 de dezembro de 2015.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1.269/2015/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de dezembro de 2015, à servidora JULIANA PATRICIA DE VARGAS FREIRE, RG nº 8.355.335-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1894/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 12 / 2015

Página: 09 edição 1227